



JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

## SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao Contrato CJF n. 031/2020, celebrado entre o CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL e a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, para prestação de serviços de suporte especializado ao produto Product Support e atualização de versão do Software Updates do fabricante, pelo período de 12 meses, dos produtos Oracle licenciados para o Conselho da Justiça Federal.

O CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Executivo de Administração e de Gestão de Pessoas, o senhor LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO, brasileiro, CPF/MF n. 097.834.401-44, residente em Brasília - DF, e a

ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n. 59.456.277/0003-38, com sede no SCN Quadra 2, Bloco A, n. 190, sala 302, Edifício Corporate Center, Brasília - DF, neste ato representada por seu procurador, o senhor JOÃO CARLOS ORESTES, brasileiro, CPF/MF n. 120.139.208-06 e Carteira de Identidade n. 22.201.166 - SSP/SP, residente em São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, celebram o segundo termo aditivo, conforme disposto no Processo SEI n. 0003606- 13.2020.4.90.8000, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste termo consiste na alteração do Contrato CJF n. 031/2020, que trata da prestação de serviços de suporte especializado ao produto (“Product Support”) e atualização de versão de software (“Software Updates”) do fabricante dos produtos Oracle licenciados para o Conselho da Justiça Federal, conforme a seguir:

- a) reajuste do valor do Contrato em **10,738490%**, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de **30/12/2021**;
- b) supressão de 22 licenças de cada programa da Oracle representado por CSI 22741648, totalizando 242 licenças, o que representa uma redução de **1,889185%** sobre o valor inicial atualizado do Contrato;
  - b.1) alteração do quadro de licenças elencado no item 2.1 do Contrato;
- c) prorrogação, por **12 (doze)** meses, da vigência do Contrato, a partir de 30/12/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Lei n. 8.666/1993, arts. 40, XI, 65, §8º, Lei 10.192/2001, arts. 2º e 3º, Decreto n. 9.507/2018, art. 13, IN MPOG n. 05/2017, art. 53, c/c cláusula décima do contrato; Lei n. 8.666/1993, art. 65, II, § 1º; Lei n.

8.666/1993, art. 57, inciso II c/c a sétima do contrato; e, em conformidade com as informações constante do Processo SEI N. 0003606-13.2020.4.90.8000.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

**3.1** Reajuste de **10,738490%**, por acordo entre as partes, sobre o valor do Contrato, com efeitos a partir de **30/12/2021**.

**3.2** O valor total do Contrato para cobrir as despesas relativas ao reajuste fica estimado em **R\$ 1.312.156,08** (um milhão, trezentos e doze mil, cento e cinquenta e seis reais e oito centavos).

### CLÁUSULA QUARTA - DA SUPRESSÃO E DA ALTERAÇÃO

**4.1** Supressão de **1,889185%** sobre o valor inicial atualizado do Contrato, a partir de 1º/9/2022, referente à cessão de 22 licenças de cada programa da Oracle representado por CSI 22741648, totalizando 242 licenças, para a Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais.

**4.2** A supressão, por conseguinte, altera o quadro de licenças elencado no item 2.1 do Contrato, conforme a seguir:

<b>Produtos</b>	<b>Métrica da Licença</b>	<b>Qtde.</b>	<b>CSI*</b>	<b>Contrato de Aquisição das Licenças</b>
Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	Processador - FULL USE	4	19381648	041/2013
Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	Processador - FULL USE	12	19359544	041/2013
Oracle Real Application Cluster - Processor Perpetual	Processador - FULL USE	16	19359544	041/2013
Oracle Diagnostic Pack - Processor Perpetual	Processador - FULL USE	16	19359544	041/2013
Oracle Tuning Pack - Processos Perpetual	Processador - FULL USE	16	19359544	041/2013
Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	Processador ULA	638	22741648	041/2019
Oracle Real Application Cluster - Processor Perpetual	Processador ULA	638	22741648	041/2019
Oracle Diagnostic Pack - Processor Perpetual	Processador ULA	638	22741648	041/2019
Oracle Tuning Pack - Processos Perpetual	Processador ULA	638	22741648	041/2019
Oracle Multi tenant - Processor Perpetual	Processador ULA	638	22741648	041/2019
Oracle Partitioning - Processor Perpetual	Processador ULA	638	22741648	041/2019
Oracle Advanced Compression - Processor Perpetual	Processador ULA	638	22741648	041/2019
Oracle Advanced Security - Processor Perpetual	Processador ULA	638	22741648	041/2019

Oracle Database Vault - Processor Perpetual	Processador ULA	638	22741648	041/2019
Oracle Active Dataguard - Processor Perpetual	Processador ULA	638	22741648	041/2019
Oracle Data Masking and Subsetting Pack - Processor Perpetual	Processador ULA	638	22741648	041/2019

**4.3** Essa supressão corresponde à redução de **R\$ 24.789,18** (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), sobre o valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

**5.1** O prazo de vigência deste termo é de **12 (doze)** meses, compreendendo o período de **30/12/2022 a 29/12/2023**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO ADITIVO**

**6.1** Os valores totais estimados do contrato para cobrir as despesas relativas ao reajuste, à supressão e à prorrogação serão os seguintes:

- a) 1.312.156,08** (um milhão, trezentos e doze mil, cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), com efeitos a partir de 30/12/2021;
- b) 1.287.366,90** (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), com efeitos a partir de 1º/9/2022;
- c) 1.287.366,90** (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), com efeitos a partir de 30/12/2022.

**6.2** Fica garantido à CONTRATADA, o direito de pleitear o reajuste do valor do contrato, nos termos da cláusula décima do Contrato, correspondente ao período de 30/12/2022 a 29/12/2023.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1** As despesas decorrentes desta contratação, no corrente exercício, correrão à conta dos recursos consignados, inclusive os suplementados, ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho Resumido - PTRES: CTN - 192205, Natureza da Despesa - ND: 33.90.40.07.

**7.2** A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

**8.1** Em conformidade com o disposto na Lei n. 8.666/1993, art. 61, parágrafo único, o presente instrumento de aditamento será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato.

#### **CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

9.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não contrariem este aditamento.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A documentação necessária para pagamento, pedido de prorrogação de prazo, recursos, defesa prévia e outros inerentes à contratação deverão ser encaminhados diretamente ao gestor do contrato pelos e-mails: [sesser@cjf.jus.br](mailto:sesser@cjf.jus.br); [adriana@cjf.jus.br](mailto:adriana@cjf.jus.br).

10.1.1 Alterações nos e-mails apresentados no item anterior, serão comunicados, por escrito, pelo gestor, não acarretando a necessidade de alteração contratual.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, na forma eletrônica, para todos os fins de direito.

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO**  
Diretor Executivo de Administração e de Gestão de Pessoas

**JOÃO CARLOS ORESTES**  
Procurador da Oracle do Brasil Sistemas LTDA



Autenticado eletronicamente por **João Carlos Orestes, Usuário Externo**, em 13/12/2022, às 10:42, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Diretor(a) Executivo(a) - Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas**, em 13/12/2022, às 15:09, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0408329** e o código CRC **4ED159A6**.